



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 177/2022

As 09:02:13 horas do dia 26 de Outubro de 2022 reuniaram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Fornecimentos de uniformes e rouparia hospitalar, no que se refere do âmbito hospitalar.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	Microempresa
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	Microempresa
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	Microempresa
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20686	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 97,00	Classificada	--
64804	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	Classificada	--
77077	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--
55667	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 99,90	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-			

09		R\$ 100,00	26/10/2022 47:33:00	Fornecedor Inabilitado	
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 99,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-03	R\$ 97,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado	
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 95,00	26/10/2022 09:12:39	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-04	R\$ 95,00	26/10/2022 09:12:49	Manual	
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 94,00	26/10/2022 09:13:11	Manual	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 93,00	26/10/2022 09:13:16	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-00	R\$ 89,00	26/10/2022 09:16:57	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 79,00	26/10/2022 09:16:52	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-00	R\$ 78,00	26/10/2022 09:16:58	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 77,00	26/10/2022 09:18:28	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-00	R\$ 76,00	26/10/2022 09:18:45	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:19:10	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-00	R\$ 74,00	26/10/2022 09:19:38	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:19:49	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-00	R\$ 71,00	26/10/2022 09:20:24	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:20:30	Manual	
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:21:48	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:21:55	Manual	



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!

09:21:33 A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!



Sistema	26/10/2022 09:23:58	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:32	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:20	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANALISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; - Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificada a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00;** foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Pregoeiro

26/10/2022 16:42:20 Senhores, agradecemos a disposição de todos. Boa tarde.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 94,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48233	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 97,00	Classificada	--
93545	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	Classificada	--



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.966/0001-00	R\$ 100,00	26/10/2022 17:32:50	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 99,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 97,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 96,00	26/10/2022 09:12:45	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 95,00	26/10/2022 09:12:55	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 94,00	26/10/2022 09:13:15	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 93,00	26/10/2022 09:13:20	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.966/0001-00	R\$ 80,00	26/10/2022 09:16:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 79,00	26/10/2022 09:16:49	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.966/0001-00	R\$ 78,00	26/10/2022 09:16:54	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 77,00	26/10/2022 09:17:03	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.966/0001-00	R\$ 76,00	26/10/2022 09:17:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:18:25	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.966/0001-00	R\$ 74,00	26/10/2022 09:18:43	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:19:07	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.966/0001-00	R\$ 71,00	26/10/2022 09:19:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:19:46	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:21:52	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:22:02	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 26/10/2022 09:11:05 O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 26/10/2022 09:11:32 O **ITEM 2** esta na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!

Sistema 26/10/2022 09:21:33 A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Sistema 26/10/2022 09:24:05 A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.

Sistema 26/10/2022 10:24:22 O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 26/10/2022 10:34:22 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 26/10/2022 10:37:32 O fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R\$67,00**.

Sistema 26/10/2022 15:45:20 Empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09;** foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. |**

Sistema 26/10/2022 15:45:38 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08** tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06-1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias; 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO** - CNPJ: 03.716.348/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !



Sistema 26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 94,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51087	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 97,00	Classificada	--
13124	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	Classificada	--
4456	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--
8286	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 99,90	Classificada	--

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 100,00	26/10/2022 17:23:60	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 99,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 97,00	26/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 06,00	26/10/2022 09:12:62	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 95,00	26/10/2022 09:12:58	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 94,00	26/10/2022 09:13:23	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 93,00	26/10/2022 09:13:30	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 80,00	26/10/2022 09:16:02	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 79,00	26/10/2022 09:16:57	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 78,00	26/10/2022 09:17:02	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 77,00	26/10/2022 09:17:06	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 76,00	26/10/2022 09:17:09	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:18:22	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 74,00	26/10/2022 09:18:40	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:19:00	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 71,00	26/10/2022 09:19:22	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:19:33	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 66,00	26/10/2022 09:21:66	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:22:05	Manual



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:21:33	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:24:05	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:32	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:20	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitpmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:03	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021;



06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausência nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Sistema



26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 3** está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.654.662/0001-08	R\$ 67,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 94,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45745	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 97,00	Classificada	--
49949	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 103,33	Classificada	--
41034	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--
79041	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 103,30	Classificada	--

Lances do Item 4

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 103,33	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 103,30	26/10/2022 08:16:54	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 08,00	26/10/2022 09:13:19	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 97,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 95,97	26/10/2022 09:14:39	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 94,00	26/10/2022 09:14:56	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 80,00	26/10/2022 09:16:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 78,00	26/10/2022 09:17:38	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 09:17:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 74,00	26/10/2022 09:18:37	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 71,30	26/10/2022 09:19:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:19:20	Manual



Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:21:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:32	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$70,00 .

respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail:

licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente;

-Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após

à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !



Sistema

26/10/2022 15:45:38 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema		26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema		26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 95,97

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90807	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 97,00	Classificada	--
92645	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	Classificada	--
50917	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--
24415	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 99,90	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 100,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado

TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 97,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 96,00	26/10/2022 09:14:46	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 95,00	26/10/2022 09:14:59	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 80,00	26/10/2022 09:16:07	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 79,00	26/10/2022 09:16:38	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 78,00	26/10/2022 09:16:43	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 77,00	26/10/2022 09:17:19	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 09:17:22	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:17:42	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 74,00	26/10/2022 09:18:07	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:18:41	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 71,30	26/10/2022 09:19:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:19:53	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:22:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:22:09	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 26/10/2022 09:11:05 O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 26/10/2022 09:11:32 O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!

Sistema 26/10/2022 09:21:33 A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Sistema 26/10/2022 09:24:10 A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.

Sistema 26/10/2022 10:24:22 O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 26/10/2022 10:34:22 O tempo de negociação está encerrado.

Sistema 26/10/2022 10:37:32 O fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R\$67,00**.



não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias; 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I



Sistema

26/10/2022 15:45:38 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema

26/10/2022 15:50:04 Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela**

Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ. 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !



Sistema 26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00
2º	L,M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 96,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45409	TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 97,00	Classificada	--
24077	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	Classificada	--
3415	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 100,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 99,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 08,00	26/10/2022 09:13:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 97,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 96,00	26/10/2022 09:14:50	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 95,00	26/10/2022 09:15:03	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 80,00	26/10/2022 09:16:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 79,00	26/10/2022 09:16:29	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 78,00	26/10/2022 09:16:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 77,00	26/10/2022 09:17:49	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 09:18:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:18:47	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 74,00	26/10/2022 09:19:54	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:20:18	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 71,30	26/10/2022 09:20:57	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:21:08	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:22:04	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:22:13	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 6 esta na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:21:33	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:24:14	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:32	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:22	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109. INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:04	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021;



06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitpmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema		26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema		26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.654.662/0001-08	R\$ 67,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 96,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93067	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 97,00	Classificada	--
48110	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 100,00	Classificada	--
83597	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--
47204	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 99,90	Classificada	--

Lances do Item 7

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	08.716.848/0001-06	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.920.966/0001-09	R\$ 107,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 99,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	08.716.848/0001-06	R\$ 98,00	26/10/2022 09:13:31	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 97,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 96,00	26/10/2022 09:14:57	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 95,00	26/10/2022 09:15:06	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.920.966/0001-09	R\$ 89,00	26/10/2022 09:16:42	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 79,00	26/10/2022 09:16:24	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.920.966/0001-09	R\$ 78,00	26/10/2022 09:16:38	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 77,00	26/10/2022 09:18:05	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.920.966/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 09:18:14	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:18:52	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.920.966/0001-09	R\$ 74,00	26/10/2022 09:19:52	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:19:56	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.920.966/0001-09	R\$ 71,30	26/10/2022 09:20:19	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:20:15	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	08.716.848/0001-06	R\$ 69,00	26/10/2022 09:20:54	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 09:21:02	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	08.716.848/0001-06	R\$ 67,00	26/10/2022 09:22:29	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	26/10/2022 09:22:43	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:21:33	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:24:46	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$66,00 .



Sistema	26/10/2022 15:45:22	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:04	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema 26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 27/10/2022
11:43:10

A disputa do ITEM 7 está encerrada. **Despacho:**



Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 96,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25835	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 87,00	Classificada	--
54930	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--
96286	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 91,30	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 98,00	26/10/2022 09:13:30	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 97,00	26/10/2022 09:10:08	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 96,00	26/10/2022 09:10:40	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 91,30	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 87,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 86,09	26/10/2022 09:16:04	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 85,00	26/10/2022 09:16:17	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 84,00	26/10/2022 09:16:24	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 83,00	26/10/2022 09:18:01	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 82,00	26/10/2022 09:18:08	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 81,00	26/10/2022 09:18:55	Manual

L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 80,00	26/10/2022 09:19:02	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:19:26	Manual
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 78,00	26/10/2022 09:19:35	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 77,00	26/10/2022 09:19:42	Manual
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 76,00	26/10/2022 09:19:49	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:20:10	Manual
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 74,00	26/10/2022 09:20:18	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:20:24	Manual
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 72,00	26/10/2022 09:20:36	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 71,00	26/10/2022 09:20:44	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 70,00	26/10/2022 09:20:51	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	26/10/2022 09:20:58	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 68,00	26/10/2022 09:22:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:22:45	Manual



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:21:33	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:24:46	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022
15:55:53

Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do **ITEM 8** está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 72,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81868	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 76,00	Classificada	--
90799	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:13:46	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 07,00	26/10/2022 09:10:04	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 06,00	26/10/2022 09:10:46	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 06,00	26/10/2022 09:20:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 75,10	26/10/2022 09:20:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 74,00	26/10/2022 09:20:40	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 73,00	26/10/2022 09:22:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	26/10/2022 09:22:48	Manual



Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:21:33	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:24:50	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$72,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:05	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de

30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC: 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020. 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

46243	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 76,00	Classificada	--
78261	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	UNIFORME	R\$ 1.000,00	Classificada	--



Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:14:38	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 98,00	26/10/2022 09:13:55	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 97,00	26/10/2022 09:18:57	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 75,10	26/10/2022 09:20:29	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 74,00	26/10/2022 09:20:38	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 73,00	26/10/2022 09:22:42	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	26/10/2022 09:22:53	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:11:32	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:21:33	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:24:54	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$72,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:05	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de

Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2 2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente: CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções. haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema		26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema		26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

3816	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 29,00	Classificada	--
71416	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	BONE	R\$ 1.000,00	Classificada	--



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03-716-848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:46:40	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03-716-848/0001-00	R\$ 100,00	26/10/2022 09:27:28	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03-716-848/0001-00	R\$ 00,00	26/10/2022 00:29:20	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 29,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03-716-848/0001-00	R\$ 26,00	26/10/2022 00:33:27	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00	26/10/2022 09:33:31	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$27,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:05	Empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida

pele Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93; ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00**; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27667	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 39,00	Classificada	--
64627	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CHAPEU	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:16:19	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 09:27:38	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 00,00	26/10/2022 09:29:23	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 39,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 38,00	26/10/2022 09:33:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 37,00	26/10/2022 09:33:39	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 12 foi arrematado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$37,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA - 13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. 1

Sistema

26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:**



Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 37,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18945	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 205,00	Classificada	--
47582	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	BOLSA	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:16:10	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 207,00	26/10/2022 09:28:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 205,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.

Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$205,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA - 13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:06	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANALISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I

Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho:



Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 205,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99805	TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 69,00	Classificada	--
13586	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMISAS	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:16:10	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 70,00	26/10/2022 09:28:14	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:33:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:33:53	Manual



Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA - 13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:06	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida.

podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos, l

Sistema



26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do ITEM 14 está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83419	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 69,00	Classificada	--
74285	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMISAS	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:16:19	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 70,00	26/10/2022 09:28:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:06	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos.
Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45420	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 69,00	Classificada	--
95964	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMISAS	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:16:19	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 70,00	26/10/2022 09:38:28	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:33:55	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:34:04	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:06	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO

SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual, O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1- Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022
15:55:53
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022
16:25:54
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10
A disputa do ITEM 16 está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67292	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 69,00	Classificada	--
48337	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMISAS	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:16:19	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 70,00	26/10/2022 09:28:34	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:34:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:34:12	Manual

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$67,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:06	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANALISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de

08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema		26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema		26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
84732	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 66,00	Classificada	--
11256	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 73,00	Classificada	--
7465	V. VIEIRA AMARÓ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRURGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:16:19	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 73,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 72,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 70,00	26/10/2022 09:28:43	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 50,00	26/10/2022 09:34:28	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 60,00	26/10/2022 09:27:07	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 59,00	26/10/2022 09:27:15	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 58,00	26/10/2022 09:27:26	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 57,00	26/10/2022 09:27:33	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 56,00	26/10/2022 09:27:38	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 55,00	26/10/2022 09:27:45	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 54,00	26/10/2022 09:27:51	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 53,00	26/10/2022 09:27:57	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 52,00	26/10/2022 09:28:03	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 51,00	26/10/2022 09:28:19	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 50,00	26/10/2022 09:28:22	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 49,00	26/10/2022 09:28:30	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-00	R\$ 48,00	26/10/2022 09:28:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 47,00	26/10/2022 09:28:47	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 46,30	26/10/2022 09:29:03	Intermediario



DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 46,00	26/10/2022 09:28:53	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 45,00	26/10/2022 09:29:01	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 44,00	26/10/2022 09:29:18	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 43,00	26/10/2022 09:29:22	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 42,00	26/10/2022 09:29:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 41,00	26/10/2022 09:29:45	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 40,00	26/10/2022 09:29:56	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 39,00	26/10/2022 09:30:04	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 38,00	26/10/2022 09:30:18	Intermediario
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 36,00	26/10/2022 09:30:46	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 34,00	26/10/2022 09:30:23	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 33,00	26/10/2022 09:30:27	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 32,00	26/10/2022 09:30:33	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 31,00	26/10/2022 09:30:38	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 30,00	26/10/2022 09:30:44	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 29,00	26/10/2022 09:30:51	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 28,00	26/10/2022 09:30:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00	26/10/2022 09:31:02	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 26,00	26/10/2022 09:31:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 25,00	26/10/2022 09:31:10	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 24,00	26/10/2022 09:31:13	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 23,00	26/10/2022 09:31:17	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 22,00	26/10/2022 09:31:22	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 21,00	26/10/2022 09:31:26	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 20,00	26/10/2022 09:31:29	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 19,00	26/10/2022 09:31:33	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 18,00	26/10/2022 09:31:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 17,00	26/10/2022 09:31:43	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 16,00	26/10/2022 09:31:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 15,00	26/10/2022 09:31:58	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 13,00	26/10/2022 09:32:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 12,00	26/10/2022 09:32:12	Manual





Mensagens do Item 18

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:22	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprova que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022
15:55:53
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022
16:25:54
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10
A disputa do **ITEM 18** está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 12,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66880	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 66,00	Classificada	--
37251	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 73,00	Classificada	--
76598	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRURGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 19



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.746.843/0001-09	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:16:10	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 73,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 72,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.746.843/0001-09	R\$ 70,00	26/10/2022 09:28:54	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 60,00	26/10/2022 09:27:13	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 59,00	26/10/2022 09:27:17	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 58,00	26/10/2022 09:27:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 57,00	26/10/2022 09:27:29	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 56,00	26/10/2022 09:27:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 55,00	26/10/2022 09:27:41	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 54,00	26/10/2022 09:27:45	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 53,00	26/10/2022 09:27:52	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 52,00	26/10/2022 09:28:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 51,00	26/10/2022 09:28:05	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 50,00	26/10/2022 09:28:09	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 49,00	26/10/2022 09:28:16	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 48,00	26/10/2022 09:28:19	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 47,00	26/10/2022 09:28:27	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-09	R\$ 46,00	26/10/2022 09:28:31	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 45,00	26/10/2022 09:28:43	Manual

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 44,00	26/10/2022 09:28:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 43,00	26/10/2022 09:28:55	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 42,00	26/10/2022 09:28:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 41,00	26/10/2022 09:29:03	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 40,00	26/10/2022 09:29:08	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 39,00	26/10/2022 09:29:14	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 38,00	26/10/2022 09:29:20	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 37,00	26/10/2022 09:29:25	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 36,00	26/10/2022 09:29:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 34,00	26/10/2022 09:29:42	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 33,00	26/10/2022 09:30:04	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 32,00	26/10/2022 09:30:08	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 30,00	26/10/2022 09:30:12	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 29,00	26/10/2022 09:30:17	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 28,00	26/10/2022 09:30:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00	26/10/2022 09:30:29	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 26,00	26/10/2022 09:30:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 25,00	26/10/2022 09:30:37	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 24,18	26/10/2022 09:30:48	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 23,00	26/10/2022 09:30:54	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 19 foi ordenado e é finalizado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$23,00 .



Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022
15:45:38

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 30 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 30 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprova que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema		26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema		26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 23,00
2ª	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 33,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

45039	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 76,00	Classificada	--
80396	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 76,65	Classificada	--
6568	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRUGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
64702	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 76,60	Classificada	--



Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:16:19	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 80,00	26/10/2022 09:29:09	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 76,65	25/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 76,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 09:27:31	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 74,00	26/10/2022 09:27:25	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 73,00	26/10/2022 09:27:30	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	26/10/2022 09:27:38	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 71,00	26/10/2022 09:27:42	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:27:48	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 69,00	26/10/2022 09:27:55	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 09:28:12	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 67,00	26/10/2022 09:28:17	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	26/10/2022 09:28:25	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 65,00	26/10/2022 09:28:28	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 64,00	26/10/2022 09:28:41	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 63,00	26/10/2022 09:28:48	Fornecedor Inabilitado

TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 62,00	26/10/2022 09:28:57	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	47.020.966/0001-09	R\$ 61,00	26/10/2022 09:29:01	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 60,00	26/10/2022 09:29:06	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	47.020.966/0001-09	R\$ 60,00	26/10/2022 09:29:10	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 58,00	26/10/2022 09:29:19	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	47.020.966/0001-09	R\$ 57,00	26/10/2022 09:29:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 56,00	26/10/2022 09:29:28	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 55,00	26/10/2022 09:29:41	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 54,00	26/10/2022 09:29:48	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 53,00	26/10/2022 09:30:10	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 52,00	26/10/2022 09:30:26	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 51,00	26/10/2022 09:30:49	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 50,00	26/10/2022 09:30:58	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 49,00	26/10/2022 09:32:15	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 48,00	26/10/2022 09:32:20	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 47,00	26/10/2022 09:32:58	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 46,79	26/10/2022 09:34:54	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 46,00	26/10/2022 09:33:03	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 45,79	26/10/2022 09:38:30	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 45,00	26/10/2022 09:35:37	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 44,00	26/10/2022 09:35:42	Manual



Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:26:53	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:36:55	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:40:33	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	26/10/2022 10:37:33	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$44,00 .



Sistema	26/10/2022 15:45:23	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37.020.966/0001-09, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:07	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC - Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema 26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 27/10/2022
11:43:10

A disputa do ITEM 20 está encerrada. **Despacho:**



Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 44,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 45,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98240	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 76,00	Classificada	--
18079	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 80,00	Classificada	--
76197	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRÚRGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
64820	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 78,60	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:18:06	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 80,00	26/10/2022 17:33:50	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 78,60	26/10/2022 08:18:13	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 76,00	26/10/2022 09:39:41	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 74,00	26/10/2022 09:38:56	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 70,00	26/10/2022 09:39:13	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	26/10/2022 09:39:21	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 68,00	26/10/2022 09:39:56	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:40:10	Manual

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 66,00	26/10/2022 09:40:26	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 66,20	26/10/2022 09:41:38	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 65,00	26/10/2022 09:40:41	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 64,00	26/10/2022 09:43:09	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 63,00	26/10/2022 09:43:31	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 62,00	26/10/2022 09:47:08	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 61,00	26/10/2022 09:47:37	Manual



Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:21	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:49:39	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$61,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:23	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANALISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.3.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !



- Sistema 26/10/2022 15:45:38 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 26/10/2022 15:50:07 Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100**, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANALISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente, CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**
- Sistema 26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedores) esta aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
- Sistema 27/10/2022 11:43:10 A disputa do ITEM 21 está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 61,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 78,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
36228	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 76,00	Classificada	--
15248	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 72,00	Classificada	--
40064	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRÚRGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--



Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:18:06	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 79,90	26/10/2022 08:19:01	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 72,00	25/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 71,00	26/10/2022 09:37:44	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 70,00	26/10/2022 09:38:49	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	26/10/2022 09:38:59	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 68,00	26/10/2022 09:43:16	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:43:28	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 66,00	26/10/2022 09:47:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 65,00	26/10/2022 09:47:33	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 22 foi selecionado e declarado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:21	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:49:34	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$65,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:23	Empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 -

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1- Ausente; - Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausência nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I

Sistema



26/10/2022
15:45:38

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. |

Sistema

26/10/2022
15:55:53

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do **ITEM 22** está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 65,00
2ª	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 79,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54257	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 83,00	Classificada	--
85220	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRÚRGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
58727	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 71,90	Classificada	--



Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:18:05	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 83,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 71,90	26/10/2022 08:21:29	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:37:41	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 69,00	26/10/2022 09:38:56	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 09:39:03	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 67,00	26/10/2022 09:47:19	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	26/10/2022 09:47:30	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:21	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:49:30	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$66,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 26/10/2022 15:50:07 Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO** - 03716848000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente: **CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos.!****

Sistema 26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** *Peia ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício*

Sistema 27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:**



Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 71,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
89073	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 55,00	Classificada	--
62842	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 61,00	Classificada	--
91540	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRÚRGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
94934	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 60,90	Classificada	--



Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:18:06	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 61,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 60,90	26/10/2022 08:21:29	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 55,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 54,00	26/10/2022 09:38:47	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 53,00	26/10/2022 09:39:02	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 52,00	26/10/2022 09:39:05	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 51,00	26/10/2022 09:41:41	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 50,00	26/10/2022 09:41:54	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 49,00	26/10/2022 09:42:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 48,00	26/10/2022 09:42:32	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 47,00	26/10/2022 09:42:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 46,00	26/10/2022 09:42:41	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 45,00	26/10/2022 09:42:47	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 44,00	26/10/2022 09:43:01	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 43,00	26/10/2022 09:43:26	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 42,00	26/10/2022 09:43:36	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 41,00	26/10/2022 09:43:51	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 40,00	26/10/2022 09:43:56	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 39,00	26/10/2022 09:44:29	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 38,00	26/10/2022 09:44:36	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00			

09	R\$ 35,00	26/10/2022 09:45:34	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-09	R\$ 34,00	26/10/2022 09:45:39	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 30,00	26/10/2022 09:46:12	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 29,00	26/10/2022 09:46:24	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 25,00	26/10/2022 09:46:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 24,00	26/10/2022 09:46:38	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 23,00	26/10/2022 09:46:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 22,00	26/10/2022 09:46:53	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 21,00	26/10/2022 09:47:03	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 20,00	26/10/2022 09:48:19	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 19,00	26/10/2022 09:48:58	Fornecedor Inabilitado



Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 24 está na fase com oitava e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase com oitava o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:21	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:50:59	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$19,00 .

comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1- Ausente; -Proposta em **DESACORDO - 6.2** - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. **CONCLUSÃO:** Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09**; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. |



Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 03.1- Apresentação vencidos: 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 20,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 39,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32264	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 55,00	Classificada	--
3451	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 67,00	Classificada	--
53278	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRÚRGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
81679	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 66,90	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03-716-848-0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:18:06	Fornecedor Inabilitado

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	07.741.848/0001-00	R\$ 54,00	26/10/2022 09:39:09	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 53,00	26/10/2022 09:39:24	Manual
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 52,00	26/10/2022 09:39:40	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 51,00	26/10/2022 09:39:47	Manual
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 50,00	26/10/2022 09:41:52	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 49,00	26/10/2022 09:41:57	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 48,00	26/10/2022 09:42:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 47,00	26/10/2022 09:43:03	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 46,00	26/10/2022 09:43:08	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 45,00	26/10/2022 09:43:16	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 44,00	26/10/2022 09:43:30	Fornecedor Inabilitado
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 43,00	26/10/2022 09:43:39	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 42,00	26/10/2022 09:43:44	Manual
L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 41,00	26/10/2022 09:44:34	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 40,00	26/10/2022 09:44:38	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 39,00	26/10/2022 09:45:23	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 38,00	26/10/2022 09:45:27	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 35,00	26/10/2022 09:46:27	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 34,00	26/10/2022 09:46:34	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 33,00	26/10/2022 09:46:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 32,00	26/10/2022 09:46:50	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 31,00	26/10/2022 09:46:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 30,00	26/10/2022 09:47:05	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 28,00	26/10/2022 09:47:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00	26/10/2022 09:47:44	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 26,00	26/10/2022 09:48:54	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 25,00	26/10/2022 09:48:57	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 24,00	26/10/2022 09:49:20	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 23,00	26/10/2022 09:49:29	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 22,00	26/10/2022 09:50:30	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 21,00	26/10/2022 09:50:44	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07.020.066/0001-09	R\$ 20,00	26/10/2022 09:51:10	Fornecedor Inabilitado





Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 25 foi selecionado e identificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:22	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:53:35	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$18,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:23	Empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I
Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$19,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 93 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022
15:55:53

Sr(s). fomedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 19,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 41,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

17541	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 55,00	Classificado	-
15317	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 67,00	Classificado	-
38048	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRURGICO	R\$ 1.000,00	Classificado	-
51654	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 66,90	Classificado	-



Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:18:05	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 67,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 66,90	26/10/2022 08:21:29	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 55,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 54,00	26/10/2022 09:39:16	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 53,00	26/10/2022 09:39:26	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 52,00	26/10/2022 09:39:52	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 51,00	26/10/2022 09:40:03	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 50,00	26/10/2022 09:42:18	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 49,00	26/10/2022 09:42:28	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 48,00	26/10/2022 09:43:05	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 47,00	26/10/2022 09:43:19	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 46,00	26/10/2022 09:43:25	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 45,00	26/10/2022 09:43:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 44,00	26/10/2022 09:43:48	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 43,00	26/10/2022 09:44:39	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 42,00	26/10/2022 09:44:46	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 40,00	26/10/2022 09:45:11	Fornecedor Inabilitado

TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 39,00	26/10/2022 09:45:22	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 38,00	26/10/2022 09:46:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 37,00	26/10/2022 09:47:09	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 36,00	26/10/2022 09:47:13	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 35,00	26/10/2022 09:47:47	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 34,00	26/10/2022 09:48:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 33,00	26/10/2022 09:48:49	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 32,00	26/10/2022 09:49:27	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 31,00	26/10/2022 09:49:48	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 30,00	26/10/2022 09:50:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 29,00	26/10/2022 09:50:39	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 28,00	26/10/2022 09:51:17	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00	26/10/2022 09:51:23	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 26,00	26/10/2022 09:51:29	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 25,00	26/10/2022 09:51:37	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 24,00	26/10/2022 09:51:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 23,00	26/10/2022 09:51:53	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 22,00	26/10/2022 09:51:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 21,00	26/10/2022 09:52:03	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 20,00	26/10/2022 09:52:16	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 19,00	26/10/2022 09:52:20	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 17,00	26/10/2022 09:52:24	Fornecedor Inabilitado



Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 26 foi ordenado em licitação. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:22	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:37	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado .

Sistema 26/10/2022 10:37:34 O fornecedor **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R\$17,00**.

Sistema 26/10/2022 15:45:23 Empresa: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109**, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvxi@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. **CONCLUSÃO:** Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ- 37.020.966/0001-09**; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. |**

Sistema 26/10/2022 15:45:25 O fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R\$19,00**.

Sistema 26/10/2022 15:45:38 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -12.654.602/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatada a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema



26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** *Peia ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 19,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 43,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
89662	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 82,00	Classificada	--
83973	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 82,62	Classificada	--
89738	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRÚRGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
79391	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 82,60	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:18:05	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 82,62	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 82,60	26/10/2022 08:21:29	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 82,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 81,00	26/10/2022 09:39:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 80,00	26/10/2022 09:39:30	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 79,00	26/10/2022 09:40:02	Manual

TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 78,00	26/10/2022 09:40:21	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 77,00	26/10/2022 09:43:14	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	26/10/2022 09:43:23	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 70,00	26/10/2022 09:43:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 69,00	26/10/2022 09:43:53	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 68,00	26/10/2022 09:44:43	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 09:44:48	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 60,00	26/10/2022 09:45:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 59,00	26/10/2022 09:45:15	Manual
L.VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 58,00	26/10/2022 09:46:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 57,00	26/10/2022 09:47:16	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 55,00	26/10/2022 09:47:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 54,00	26/10/2022 09:47:50	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 50,00	26/10/2022 09:48:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 49,00	26/10/2022 09:48:44	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 46,00	26/10/2022 09:49:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 44,00	26/10/2022 09:50:05	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 43,00	26/10/2022 09:50:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 42,00	26/10/2022 09:50:21	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 41,00	26/10/2022 09:50:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 40,00	26/10/2022 09:50:54	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 39,00	26/10/2022 09:51:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 38,00	26/10/2022 09:51:31	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 37,00	26/10/2022 09:51:41	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 36,00	26/10/2022 09:51:46	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 35,00	26/10/2022 09:51:52	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 34,00	26/10/2022 09:51:56	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 30,00	26/10/2022 09:52:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 29,00	26/10/2022 09:52:15	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 28,00	26/10/2022 09:52:25	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00	26/10/2022 09:52:36	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 26,00	26/10/2022 09:52:42	Fornecedor Inabilitado



DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	R\$ 24,00	26/10/2022 09:52:55	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	R\$ 23,00	26/10/2022 09:53:06	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	R\$ 22,00	26/10/2022 09:53:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 27

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:22	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:55:14	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$22,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:23	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$23,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:08	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO



SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentações Vencidas; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1- Ausente; **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00**; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022
15:55:53

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do **ITEM 27** está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 23,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 68,00

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
90412	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 82,00	Classificada	--
71367	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 83,60	Classificada	--
28105	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	CAMPO CIRURGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
43966	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 83,60	Classificada	--



Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:18:05	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 83,60	26/10/2022 17:33:50	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 83,60	26/10/2022 08:21:29	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 82,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 81,00	26/10/2022 09:39:39	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 80,00	26/10/2022 09:39:35	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 79,00	26/10/2022 09:40:53	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 78,00	26/10/2022 09:40:59	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 77,00	26/10/2022 09:42:59	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	26/10/2022 09:43:09	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 09:43:52	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 74,00	26/10/2022 09:44:01	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,00	26/10/2022 09:44:52	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	26/10/2022 09:44:58	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 71,00	26/10/2022 09:45:04	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:45:05	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:22	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM 28 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:24	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos.
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I

Sistema

26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7579	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 87,00	Classificada	--
39937	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 89,35	Classificada	--
21420	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	AVENTAL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
93306	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 89,30	Classificada	--

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:18:06	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 0,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L. M. VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 89,30	26/10/2022 08:21:29	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 87,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 86,00	26/10/2022 09:39:38	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 09:39:51	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 74,00	26/10/2022 09:44:28	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 09:44:29	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 72,00	26/10/2022 09:44:56	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 71,00	26/10/2022 09:45:00	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 70,00	26/10/2022 09:46:52	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 66,00	26/10/2022 09:47:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 64,00	26/10/2022 09:48:04	Manual



Mensagens do Item 29

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:22	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:50:05	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$64,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:24	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANALISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da

licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias; 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !



Sistema

26/10/2022
15:45:38

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema

26/10/2022
15:50:08

Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100. INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,**

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificada a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00, foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. |

Sistema



26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 64,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 89,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81567	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 65,00	Classificada	--
56892	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 79,68	Classificada	--
8041	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	AVENTAL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
25146	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 79,60	Classificada	--

Lances do Item 30

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 79,68	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 79,60	26/10/2022 08:21:29	Classificado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 09:44:34	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 65,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V.VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 64,00	26/10/2022 09:39:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 63,00	26/10/2022 09:39:58	Manual
V.VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 62,00	26/10/2022 09:46:53	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 61,00	26/10/2022 09:48:07	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:37:19	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 09:47:22	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:50:09	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$61,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:24	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa,



conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !



Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:08	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital. conteúdo despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinada fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho:

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 61,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 79,60



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2512	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 65,00	Classificada	--
8160	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 81,67	Classificada	--
37682	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03716848000100	DESKARPAT	AVENTAL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
94450	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 81,60	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 81,67	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 81,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 65,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 64,00	26/10/2022 09:56:02	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 63,00	26/10/2022 09:56:06	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 60,00	26/10/2022 09:56:43	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 59,00	26/10/2022 09:56:47	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 40,00	26/10/2022 09:57:00	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 39,00	26/10/2022 09:57:05	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 35,00	26/10/2022 09:57:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 34,00	26/10/2022 09:57:47	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 33,00	26/10/2022 09:58:04	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 32,00	26/10/2022 09:58:28	Manual

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 20,00	26/10/2022 09:58:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.632/0001-78	R\$ 30,00	26/10/2022 09:59:10	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 20,00	26/10/2022 10:00:49	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.632/0001-08	R\$ 28,00	26/10/2022 10:00:54	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 20,00	26/10/2022 10:02:56	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 31



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:06:33	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:24	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail, licitac@piva@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I
Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$28,00 .

Sistema 26/10/2022 15:50:08 Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO** - 03716848000100, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO** - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - **ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL** expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que **comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente: **CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO** - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos.!**

Sistema 26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** *Peia ausencia de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema 27/10/2022 11:43:10 A disputa do ITEM 31 está encerrada. **Despacho:**



Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 28,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 81,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98559	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 72,00	Classificada	--
89894	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 80,00	Classificada	--
73325	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	AVENTAL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
78110	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 79,90	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 80,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 79,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 71,00	26/10/2022 09:56:09	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:56:14	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 69,00	26/10/2022 09:56:39	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 09:56:44	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 60,00	26/10/2022 09:56:53	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 59,00	26/10/2022 09:57:02	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 58,00	26/10/2022 09:57:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 57,00	26/10/2022 09:57:44	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 56,00	26/10/2022 09:57:50	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 55,00	26/10/2022 09:57:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 54,00	26/10/2022 09:58:25	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 53,00	26/10/2022 09:58:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 52,00	26/10/2022 09:59:08	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 50,00	26/10/2022 10:00:34	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 49,00	26/10/2022 10:00:39	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 48,00	26/10/2022 10:00:44	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 47,00	26/10/2022 10:00:48	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 46,00	26/10/2022 10:00:58	Fornecedor



Inabilitado

TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 45,00	26/10/2022 10:01:02	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 40,00	26/10/2022 10:02:50	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 39,00	26/10/2022 10:02:58	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 38,00	26/10/2022 10:04:06	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 37,00	26/10/2022 10:04:10	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 36,00	26/10/2022 10:04:27	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 35,00	26/10/2022 10:04:36	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 34,00	26/10/2022 10:04:57	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 33,00	26/10/2022 10:05:29	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 30,00	26/10/2022 10:06:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:08:51	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:24	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 05 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que



comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que podera ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1- Ausente; -Proposta em **DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. 1**



Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$33,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentações vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos, !

Sistema 26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema 26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 27/10/2022 11:43:10 A disputa do ITEM 32 está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 33,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 56,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72456	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 32,00	Classificada	--
94296	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	TOUCA	R\$ 1.000,00	Classificada	--
52342	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 33,60	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03-716-848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33-331-450/0001-16	R\$ 33,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 32,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado

Inabilitado

TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 28,00	26/10/2022 09:56:36	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 27,00	26/10/2022 09:58:09	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 26,00	26/10/2022 09:58:22	Manual



Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$26,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:09	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema 26/10/2022

15:55:53 Sr(s) fornecedor(es) está(ão) aberto(s) prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer antes do momento para se manifestar.

Sistema 26/10/2022 16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 27/10/2022 11:43:10

A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:**

Classificação Final do Item 33



Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 26,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 27,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96023	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 28,00	Classificada	--
87727	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	SAPATILHA	R\$ 1.000,00	Classificada	--
10224	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 27,90	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 28,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 27,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 26,00	26/10/2022 09:54:41	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 25,00	26/10/2022 09:56:22	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 24,00	26/10/2022 09:56:29	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 23,00	26/10/2022 09:56:52	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 22,00	26/10/2022 09:56:59	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 21,00	26/10/2022 09:58:20	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 20,00	26/10/2022 09:58:30	Manual

Mensagens do Item 34



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$20,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:09	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I
Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedores) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência ou manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 20,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 21,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37420	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 68,00	Classificada	--
39366	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	RAMPER	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 67,00	26/10/2022 09:56:40	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	26/10/2022 09:56:52	Manual

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$66,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA - 13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:09	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, mediante apresentação

de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor: 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10- 9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I

Sistema



26/10/2022
15:55:53

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do ITEM 35 está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55023	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 72,00	Classificada	--
3685	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 72,60	Classificada	--



Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 72,60	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 72,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 71,00	26/10/2022 09:56:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 09:57:12	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 69,00	26/10/2022 09:57:32	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 59,00	26/10/2022 09:57:40	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 58,00	26/10/2022 09:57:49	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 57,00	26/10/2022 09:57:53	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 56,00	26/10/2022 09:58:04	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 55,00	26/10/2022 09:58:18	Manual
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 54,00	26/10/2022 09:58:41	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 53,00	26/10/2022 09:58:50	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 52,00	26/10/2022 09:59:05	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 50,00	26/10/2022 10:00:21	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 49,00	26/10/2022 10:00:34	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 46,00	26/10/2022 10:01:09	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 44,00	26/10/2022 10:01:14	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-00	R\$ 40,00	26/10/2022 10:02:43	Fornecedor Inabilitado

TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 39,00	26/10/2022 10:02:54	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 36,00	26/10/2022 10:03:04	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 34,00	26/10/2022 10:03:15	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 30,00	26/10/2022 10:03:56	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 29,00	26/10/2022 10:04:04	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 28,00	26/10/2022 10:04:16	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 27,00	26/10/2022 10:04:25	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 26,00	26/10/2022 10:04:45	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 25,00	26/10/2022 10:05:01	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.966/0001-09	R\$ 24,00	26/10/2022 10:05:28	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 36

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:07:29	A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$24,00 .



solicitado via o e-mail:
licitapmvx@gmail.com;

06.1-Ausente; -

Proposta em

DESACORDO - 6.2 - O

licitante deverá anexar

sua proposta mediante

o preenchimento nos

moldes constante no

Anexo II do Edital

(modelo obrigatório) a

ser anexado, porém

esta proposta deverá

constar a marca.

CONCLUSÃO: Após à

análise da proposta e

documentos de

habilitação da empresa

DARU INDUSTRIA

TEXTIL LTDA- CNPJ:

37.020.966/0001-09; foi

constatado ausências

nos documentos de

habilitação da

empresa, conforme

indicados acima,

considerando que a

mesma será

INABILITADA, podendo

a mesma sofrer

sanções, haja vista que

a licitante declarou

cumprir com os

requisitos de

habilitação e onde foi

constatado a ausência

de diversos

documentos. !



Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$25,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Ausente; **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: -



Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 25,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 54,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35922	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 105,00	Classificada	--
42350	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 106,69	Classificada	--
31509	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
5650	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 106,60	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 106,69	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 106,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 105,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 103,00	26/10/2022 09:57:14	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 101,00	26/10/2022 09:57:37	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-			

09		R\$ 00,00	26/10/2022 09:58:48	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 88,00	26/10/2022 09:58:45	Manual	
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 85,00	26/10/2022 09:59:07	Manual	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 83,00	26/10/2022 09:59:23	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 80,00	26/10/2022 09:59:43	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 78,00	26/10/2022 09:59:57	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 70,00	26/10/2022 10:00:16	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 10:00:28	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 66,00	26/10/2022 10:01:16	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 63,00	26/10/2022 10:01:24	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 60,00	26/10/2022 10:02:25	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 58,00	26/10/2022 10:02:40	Manual	
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 55,50	26/10/2022 10:02:57	Manual	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 54,00	26/10/2022 10:03:07	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 52,00	26/10/2022 10:03:14	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 50,00	26/10/2022 10:03:27	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 46,00	26/10/2022 10:03:51	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 43,00	26/10/2022 10:03:57	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 40,00	26/10/2022 10:05:38	Fornecedor Inabilitado	
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 38,00	26/10/2022 10:05:47	Manual	
DARU INDUSTRIA-TEXTIL LTDA	37.020.066/0001-99	R\$ 36,00	26/10/2022 10:06:29	Fornecedor Inabilitado	



Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:08:30	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:24	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$38,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:09	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas



e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior de Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022
15:55:53

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do ITEM 37 está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 38,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 55,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44344	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 105,00	Classificada	--
81259	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 106,69	Classificada	--
12664	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
9731	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 106,60	Classificada	--

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 10:20:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 106,60	25/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 106,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 105,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-00	R\$ 103,00	25/10/2022 09:57:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 101,00	26/10/2022 09:57:31	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 99,00	25/10/2022 09:58:26	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 88,00	26/10/2022 09:58:56	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 86,00	26/10/2022 09:59:24	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 84,00	26/10/2022 09:59:34	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 80,00	26/10/2022 09:59:49	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 78,00	26/10/2022 10:00:03	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 76,00	26/10/2022 10:01:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 10:01:30	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 70,00	26/10/2022 10:01:39	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 10:01:50	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 60,00	26/10/2022 10:02:30	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 58,00	26/10/2022 10:02:42	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-00	R\$ 57,00	26/10/2022 10:03:36	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 55,50	26/10/2022 10:02:51	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 54,00	26/10/2022 10:03:09	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 50,00	26/10/2022 10:03:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 48,00	26/10/2022 10:03:31	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 46,00	26/10/2022 10:03:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 43,00	26/10/2022 10:03:52	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 40,00	26/10/2022 10:05:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 38,00	26/10/2022 10:06:03	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.065/0001-09	R\$ 36,00	26/10/2022 10:06:22	Fornecedor Inabilitado



Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

- Sistema 26/10/2022 09:54:28 O **ITEM 38** está na fase competitiva e esta etapa durará **10 (dez) minutos**. Srs. Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
- Sistema 26/10/2022 10:04:30 A etapa de envio de lances do **ITEM 38** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
- Sistema 26/10/2022 10:08:22 A prorrogação automática do **ITEM 38** está encerrada.
- Sistema 26/10/2022 10:24:22 O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
- Sistema 26/10/2022 10:34:22 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 26/10/2022 10:37:34 O fornecedor **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R\$35,00**.
- Sistema 26/10/2022 15:45:24 Empresa: **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. **CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I****
- Sistema 26/10/2022 15:45:25 O fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R\$38,00**.
- Sistema 26/10/2022 15:45:38 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 26/10/2022 15:50:09 Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021;**



06.1- Não localizados; 07-9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação: conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias, 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !**

Sistema		26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema		26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 38,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 55,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73682	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 110,00	Classificada	--
39281	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 111,00	Classificada	--
58435	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
51051	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 110,90	Classificada	--

Lances do Item 39

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-09	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:20:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 411,00	25/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 110,90	25/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 110,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-09	R\$ 108,00	25/10/2022 09:57:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 106,00	25/10/2022 09:58:09	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 104,00	25/10/2022 09:59:46	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 100,00	25/10/2022 09:59:56	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-09	R\$ 99,00	25/10/2022 10:03:47	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 98,80	25/10/2022 10:00:06	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 97,00	25/10/2022 10:00:12	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 90,00	25/10/2022 10:01:27	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 88,00	25/10/2022 10:01:39	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 86,00	25/10/2022 10:01:46	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 83,00	25/10/2022 10:01:55	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 81,50	25/10/2022 10:02:35	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 80,00	25/10/2022 10:02:46	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 78,00	25/10/2022 10:03:32	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	25/10/2022 10:03:42	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 74,00	25/10/2022 10:05:58	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	25/10/2022 10:06:31	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-09	R\$ 70,80	25/10/2022 10:07:02	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-09	R\$ 68,00	25/10/2022 10:10:41	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 60,00	25/10/2022 10:06:57	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 58,00	25/10/2022 10:07:13	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 56,00	25/10/2022 10:07:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 53,00	25/10/2022 10:08:36	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.020.066/0001-09	R\$ 50,00	25/10/2022 10:08:46	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.716.848/0001-09	R\$ 48,80	25/10/2022 10:11:49	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 0,48	25/10/2022 10:08:52	Lance Excluído



Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:13:49	A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:33:35	Fornecedor, 73682 , seu lance no valor de R\$ 0,48 , foi cancelado pelo motivo abaixo: erro.!
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$48,80 .
Sistema	26/10/2022 15:45:24	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca, CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. I
Sistema	26/10/2022 15:50:09	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021;



06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022
15:50:10 O fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R\$53,00**.



Sistema

26/10/2022
15:55:45 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema

26/10/2022
15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022
16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10 A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

47912	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13694002000108	Serviços	serviços	R\$ 110,00	Classificada	--
34926	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 111,00	Classificada	--
95541	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03716848000100	PALLADIUM	LENÇOL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
22557	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 110,90	Classificada	--



Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:20:15	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 111,00	25/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 110,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 110,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 108,00	26/10/2022 09:57:54	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 106,00	26/10/2022 09:58:14	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 103,00	26/10/2022 09:59:57	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 100,00	26/10/2022 10:00:02	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	03.716.848/0001-00	R\$ 99,00	26/10/2022 10:00:55	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 98,00	26/10/2022 10:00:18	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 90,00	26/10/2022 10:01:33	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 88,00	26/10/2022 10:01:43	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 85,00	26/10/2022 10:01:48	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 83,00	26/10/2022 10:02:00	Manual
LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 81,50	26/10/2022 10:02:29	Manual
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 80,00	26/10/2022 10:02:49	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 78,00	26/10/2022 10:03:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 76,00	26/10/2022 10:03:45	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09			

09		R\$ 68,80	26/10/2022 10:06:04	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.746.848/0001-00	R\$ 68,80	26/10/2022 10:07:10	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 67,00	26/10/2022 10:07:26	Intermediario
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-99	R\$ 66,00	26/10/2022 10:07:48	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 63,00	26/10/2022 10:07:40	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-99	R\$ 60,00	26/10/2022 10:07:43	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 57,00	26/10/2022 10:08:27	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-99	R\$ 50,00	26/10/2022 10:08:40	Fornecedor Inabilitado



Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 09:54:28	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:04:30	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:10:50	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:25	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1-

Ausente o Anexo: 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmx@gmail.com; 06.1-Ausente; - Proposta em **DESACORDO** - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deve constar a marca. **CONCLUSÃO:** Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09;** foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !



Sistema	26/10/2022 15:45:25	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$57,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:09	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC: 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado

ano 2020; 08-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09-9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 57,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 81,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
7849	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 72,00	Classificada	--
37550	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 73,67	Classificada	--
65410	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	ROUPA PARA CENTRO CIRURGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
70749	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 73,60	Classificada	--

Lances do Item 41

DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 73,67	26/10/2022 17:33:69	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 71,00	26/10/2022 10:13:48	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	09.716.848/0001-09	R\$ 69,00	26/10/2022 10:11:14	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 10:11:23	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	09.716.848/0001-09	R\$ 67,00	26/10/2022 10:12:36	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	26/10/2022 10:12:48	Manual



Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:10:18	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:20:19	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$66,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:25	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos.

Sistema	26/10/2022 15:45:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos anexados na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:09	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho. ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – 2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos.!
Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho:



Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00
2º	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70946	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 72,00	Classificada	--
90870	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 73,67	Classificada	--
76821	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	ROUPA PARA CENTRO CIRURGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--



Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:24:46	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 73,67	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 71,00	26/10/2022 10:13:39	Fornecedor Inabilitado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 69,00	26/10/2022 10:11:24	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 10:11:34	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-09	R\$ 67,00	26/10/2022 10:12:34	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00	26/10/2022 10:12:44	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:10:18	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:20:19	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$66,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:25	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de

08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP, 3- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que podera ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma sera INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



Sistema

26/10/2022
15:45:38

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

26/10/2022
15:50:10

Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e**

no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do ITR; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1- Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022
15:55:53

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do ITEM 42 está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 66,00
2ª	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29137	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 72,00	Classificada	-
12719	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 73,67	Classificada	-

EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	ROUPA PARA CENTRO CIRURGICO	RS	Classificada	--
				1.000,00		
78509	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	333.31450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 73,60	Classificada



Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:21:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 73,67	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 72,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 71,00	26/10/2022 10:11:37	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 70,00	26/10/2022 10:11:38	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 69,00	26/10/2022 10:12:26	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00	26/10/2022 10:12:42	Manual

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:10:18	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:20:19	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$68,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:25	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de

08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1- Ausente, -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema



26/10/2022
15:45:38

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema

26/10/2022
15:50:10

Empresa: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 – .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envia de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e**

no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022
15:55:53

Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022
16:25:54

Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022
11:43:10

A disputa do ITEM 43 está encerrada.
Despacho: .

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 68,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 73,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96254	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 79,00	Classificada	--
44454	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 77,00	Classificada	--

EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	ROUPA PARA CENTRO CIRURGICO	R\$	Classificada	--
10366	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	3333145000116	PRÓPRIA	1.000,00	PRÓPRIA	R\$ 76,90 Classificada

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	26/10/2022 18:21:16	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 79,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 77,00	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 76,90	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 75,00	26/10/2022 10:11:11	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 74,00	26/10/2022 10:11:34	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 73,00	26/10/2022 10:11:42	Manual
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 72,00	26/10/2022 10:12:29	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 71,00	26/10/2022 10:12:38	Manual



Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:10:18	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:20:19	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$71,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:25	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da

Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº 2.006/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 657, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saude ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1- Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. **CONCLUSÃO:** Após a análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema

26/10/2022
15:45:38

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA** -13.664.662/0001-08, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentado ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; **CONCLUSÃO:** Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !

Sistema		26/10/2022 15:55:53	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema		26/10/2022 16:25:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.684.662/0001-08	R\$ 71,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 76,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	----------	--------

59298	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13064662000108	Serviços	serviços	R\$ 125,00	Classificada	-
44467	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37020966000109	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 134,35	Classificada	-
27753	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	PALLADIUM	ROUPA PARA CENTRO CIRURGICO	R\$ 1.000,00	Classificada	-
14928	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 134,30	Classificada	-



Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 1.000,00	25/10/2022 18:24:16	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 134,36	26/10/2022 17:33:59	Fornecedor Inabilitado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 134,30	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 125,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R\$ 123,00	26/10/2022 10:12:10	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 121,00	26/10/2022 10:12:34	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 119,00	26/10/2022 10:14:39	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 117,00	26/10/2022 10:14:47	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 116,00	26/10/2022 10:14:59	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 113,00	26/10/2022 10:15:06	Manual
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 111,00	26/10/2022 10:16:14	Fornecedor Inabilitado
DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	37.020.966/0001-09	R\$ 101,00	26/10/2022 10:16:48	Fornecedor Inabilitado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 100,00	26/10/2022 10:15:26	Manual

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:10:18	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!

Sistema	26/10/2022 10:20:19	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado SEM a promoção automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 45 com o prazo de 10 minutos para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:25	Empresa: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 37020966000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 01.1- Não localizado Certidão do MTP; 02- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 02.1- Não localizados Certidão do MTP; 03- 9.2.3.3 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos equipamentos hospitalar, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 03.1- Ausente; 04-9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 04.1- Ausente o Anexo; 05- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 05.1- Apresentados vencidos; 06-9.2.5.8 - Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 06.1-Ausente; -Proposta em DESACORDO - 6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado, porém esta proposta deverá constar a marca. CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA- CNPJ: 37.020.966/0001-09; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. !
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:50:10	Empresa: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03716848000100, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: ANÁLISE: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00 - ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS: 01 - .2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; 01.1- Emitidos há mais de 90 dias; 02- 9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 02.1- Emitidos há mais de 90 dias; 03- 9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta; 03.1- Emitidos há mais de 90 dias; 04- 9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; 04.1- Apresentados Vencidos; 05 9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 05.1- Não localizado Certidão do MTP; 06- 9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho e Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021; 06.1- Não localizados; 07- 9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 07.1- Apresentação ano 2020; 08- 9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ser assinada com o certificado digital do responsável legal da licitante, não poderá ser cópia, pois será verificado a validação da assinatura e/ou assinado fisicamente e com firma reconhecida, podendo esta ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação; 08.1- Ausente; 09- 9.2.4.3 - Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos do Profissional que assinou o respectivo



balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias. 09.1- Apresentados vencidos; 10-9.2.5.8 – Atestado de Adimplência fornecida pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Departamento de Suprimentos e Serviços), que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com esta Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde ou que nunca prestou serviço e/ou forneceu qualquer produto para esta municipalidade, que poderá ser solicitado via o e-mail: licitapmvx@gmail.com; 10.1-Ausente; CONCLUSÃO: Após à análise da proposta e documentos de habilitação da empresa M. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 03.716.848/0001-00; foi constatado ausências nos documentos de habilitação da empresa, conforme indicados acima, considerando que a mesma será INABILITADA, podendo a mesma sofrer sanções, haja vista que a licitante declarou cumprir com os requisitos de habilitação e onde foi constatado a ausência de diversos documentos. †

Sistema

26/10/2022 15:55:53 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Sistema

26/10/2022 16:25:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema

27/10/2022 11:43:10 A disputa do ITEM 45 está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 100,00
2ª	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 134,30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90146	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 189,00	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 189,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$189,00 .
Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: <i>Para ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício</i>
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho:



Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 189,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29992	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13664662000108	Serviços	serviços	R\$ 89,00	Classificada	--
19582	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33331450000116	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 84,60	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 89,00	25/10/2022 14:14:20	Classificado
L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 84,60	26/10/2022 08:16:54	Classificado
TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 83,00	26/10/2022 10:11:16	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/10/2022 09:11:05	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	26/10/2022 10:10:18	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	26/10/2022 10:20:19	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	26/10/2022 10:24:22	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	26/10/2022 10:34:22	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	26/10/2022 10:37:35	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$83,00 .

Sistema	26/10/2022 15:45:38	Srs. licitantes, após a análise das propostas nos inseridos na plataforma, hei por bem HABILITAR o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA -13.664.662/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/10/2022 15:55:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/10/2022 16:25:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	27/10/2022 11:43:10	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: .




Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	13.664.662/0001-08	R\$ 83,00
2º	LM VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	33.331.450/0001-16	R\$ 84,60

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	26/10/2022 09:02:13	Bom dia Senhoras Licitantes. Favor aguardem a análise das propostas iniciais, seguida iremos abrir a Disputa dos itens. Obrigada.
Sistema	26/10/2022 10:46:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 066/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Análise de proposta e habilitação. A REABERTURA será no dia 26/10/2022 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/10/2022 15:34:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 066/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/10/2022 16:01:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	26/10/2022 16:40:40	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/10/2022 16:40:00hs até o dia 26/10/2022 18:40:00hs para o(s) fornecedor(es): TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA.
Sistema	26/10/2022 17:09:34	O fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_9_2022_066_fms_1_1666814973.pdf no proposta final.
Sistema	26/10/2022 18:40:01	O prazo para o fornecedor TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .

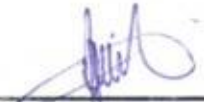
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:43:10 horas do dia 27 de Outubro de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



CLEONICE DA SILVA SOARES
 Pregoeiro(a) Oficial



CLEMILDA PAIXÃO PINTO DA SILVA
 Equipe de Apoio


OLIVANI JOSE OLIVEIRA LIMA
Equipe de Apoio

Autenticação: 1169E6CACE1C5B2093FDCE4843515A8A

